



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA AMBIENTAL

EDITAL 01/PGFA/2022

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM
FÍSICA AMBIENTAL PARA O ANO DE 2022**

(Publicado em XX/XX/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental (PPGFA) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em conformidade com o Regimento Geral do PPGFA/UFMT, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Regular do curso de **Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental, para o ano de 2022, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

O curso de Mestrado em Física Ambiental tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende, além de aulas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, reuniões, desenvolvimento de pesquisa, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação, além da produção de artigos científicos.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-graduação em Física Ambiental do Instituto Física comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de **até 8 (oito) vagas**, para o **Mestrado** em Física Ambiental - ano de 2022, na Área de Concentração **Interação Biosfera-Atmosfera** nas Linhas de pesquisa **Análise e Modelagem Microclimática e de Ecologia de Ecossistemas e Análise e Modelagem Microclimática de Sistemas Urbanos**.

Desse montante de vagas, 2 (duas) vagas serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da UFMT, de acordo com a Resolução CONSEPE 197 de 13 de dezembro de 2021.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SERÃO CONDUZIDAS POR UMA COMISSÃO INTERNA DO PPGFA.

2.1. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **20 a 24/06/2022**, por meio de processo exclusivamente protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT- <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>, ver o **Anexo 2**, instruído com **cópias simples** da documentação exigida, digitalizadas e anexas e enviadas pelo SEI como Documentação Restrita à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da UFMT (PPGFA/UFMT). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório

A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), página onde os usuários externos (estudante e comunidade) acessam o SEI para assinar documentos e solicitar abertura de processos. Contato e Suporte para Usuários Externos: **(65) 3615-8799**. O Material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>, e o **Anexo 2**.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1. Formulário de inscrição com foto recente, preenchido e assinado pelo candidato, Anexo 1;**
- 2. Diploma de graduação** obtido em curso reconhecido pelo MEC ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau antes do período previsto para efetivação de matrícula no Programa de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 3. Histórico escolar** do curso de graduação;
- 4. Currículo Lattes/CNPq** documentado dos últimos **cinco (05) anos (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);**
- 5. Certidão de Nascimento ou Casamento**, conforme estado civil atual;
- 6. Carteira de Identidade.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras

funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7. **CPF ou Declaração de Regularidade emitida pelo site:**
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
8. **Título de Eleitor com o comprovante da última votação;**
9. **Quitação com o Serviço Militar**, sendo o candidato do sexo masculino;
10. **Recibo original de pagamento de taxa de inscrição;**
11. **Quanto aos candidatos (as) que sejam Pessoas com Deficiência: em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas (os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.**
12. Declaração de que está ciente que o curso requer **dedicação integral** (item 7 da ficha de inscrição);
13. Declaração da Instituição de origem de que o candidato será **liberado** para dedicar-se ao curso (item 6 da ficha de inscrição);
14. Para o **candidato estrangeiro**, apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
15. **Documento de auto-declaração**, no caso dos candidatos que correspondam ao âmbito das ações afirmativas, conforme definido pela Resolução CONSEPE 197 de 13 de dezembro de 2021.

A documentação completa acima relacionada deve ser incluída no processo feito no SEI: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> (ver o **Anexo 2**), para a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental** do Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá, durante o período de inscrição.

- Ao anexar a documentação, o candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

- O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.
- O Material de apoio para usuários do SEI que está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei> ver o **Anexo 2**.
- Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.
- As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: a) falta de qualquer documento exigido; b) inscrição fora do prazo; c) não atendimento de qualquer item do presente Edital.
- Após efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT.
- A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será dia **27 de junho de 2022** na página da UFMT - www.ufmt.br.
- O prazo para o recurso das inscrições será dia **28/06/2022**. O resultado será divulgado na página da UFMT – www.ufmt.br no dia **30/06/2022 às 17 horas**.

2.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição será feita mediante pagamento da **taxa de inscrição: R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos)**. O Boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível on-line (<http://www.fundacaouniserva.org.br>) durante o período reservado para inscrição. Efetivado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, **nem comprovante de agendamento para pagamento futuro**.

2.2.1) Poderão ser **isentos os candidatos**, em virtude de situação econômica, que não lhes permita cumprir a exigência, e **servidores da UFMT**. Os candidatos deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de **06 a 10 de junho de 2022**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI na página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>) (**Anexo 2**), instruído com cópias simples da documentação necessária, digitalizadas e anexas e enviadas pelo SEI como Documentação Restrita à **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da UFMT (PPGFA/UFMT)**

2.2.1.1). Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, no período de 06 a 10/06/2022:

- Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e docentes da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.
- De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **e b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2.1.2). Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso no dia **13 de junho de 2022** e divulgado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental e na página da UFMT – www.ufmt.br.

2.2.1.3) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 12 deste Edital até o dia **24 de junho de 2022**.

2.2.1.4) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá anexar cópia da decisão aos documentos exigidos para inscrição.

2.3. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO:

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em inglês obrigatório, através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou outra instituição de reconhecida competência. A prova não é eliminatória para o ingresso no mestrado, mas o aluno deverá obter aprovação no prazo de 01 (um) ano (a partir de seu ingresso no Programa).

Candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, poderão ser dispensados do teste de proficiência mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma

estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

2.4. SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita com base no resultado de uma prova “a” (escrita) e “b” (arguição mais análise do *curriculum vitae*), tendo ambas o caráter eliminatório.

A prova “b” só será realizada para os candidatos classificados na prova “a”.

A prova “c”, de Língua Inglesa é de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT, não tem caráter eliminatório, podendo o candidato submeter-se a novo exame até 1 (um) ano após ingresso no curso.

Esta etapa do processo seletivo ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

04/07/2022 – das 8 h às 11 h - Prova escrita.

11/07/2022 – A partir das 8 h – Arguição com os candidatos classificados na prova escrita.

Para a realização das provas do processo seletivo é fundamental que o candidato digite corretamente o seu e-mail na ficha de inscrição.

2.4.1 PROVA A - PROVA ESCRITA (Eliminatória)

- a) **Prova “a” - Prova escrita** será realizada **dia 04/07/2022 das 08 às 11 horas**. Devido à quarentena em função da pandemia de COVID-19, a prova escrita (“a”) e arguição (“b”) serão realizadas remotamente. O enunciado da prova escrita, bem como instruções de realização, será encaminhado por e-mail ao candidato às 8h (horário de Cuiabá) no dia estabelecido pela programação acima. O candidato terá até três horas para responder ao e-mail enviado, anexando cópia da resolução da prova.
- b) Para a realização das provas do processo seletivo é fundamental que o candidato digite corretamente o seu e-mail na ficha de inscrição.
- c) Com duração máxima de 03 (três) horas, sobre conhecimentos gerais relacionados às seguintes bibliografias:
 - REICHART, K; TIMM, L. C. Solo, Planta e Atmosfera: Conceitos, Processos e Aplicações. Editora Manole Ltda. Barueri SP. 2004.
 - VAREJÃO-SILVA, M. A. Meteorologia e Climatologia — Versão Digital 2. Recife, PE. 2006

Avaliar-se-ão os seguintes itens:

- i. Domínio da Língua Portuguesa na forma escrita legível;
- ii. Clareza, coesão e sequência de ideias;
- iii. Poder de argumentação;
- iv. Embasamento teórico;
- v. Raciocínio Lógico.

Considerar-se-ão classificados para arguição os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete) pontos** em uma escala de 0 a 10 pontos;

O resultado da prova escrita será divulgado dia **05/07/2022** na página da UFMT – www.ufmt.br .

O prazo para o recurso da prova escrita será dia **06/07/2022**. O resultado será divulgado na página da UFMT – www.ufmt.br no dia **08/07/2022**

A lista dos nomes dos candidatos classificados para a arguição, apresentada em ordem alfabética, assim como o resultado da Prova “a” - Prova Escrita, com suas respectivas pontuações, será encaminhada via e-mail a todos os candidatos que participaram da prova escrita e divulgada na página da UFMT - www.ufmt.br no **dia 08/07/2022 a partir das 17 horas**.

2.4.2 ARGUIÇÃO

d) Prova “b” – Arguição e Análise do Curriculum

A ordem de apresentação da **arguição** seguirá a lista de candidatos classificados na prova escrita e ocorrerá no **dia 11 de julho de 2022**. A arguição (prova “b”) será feita por videoconferência, sendo que o link será encaminhado ao candidato, bem como o horário exato definido para a sua arguição.

A arguição visa analisar o perfil do candidato, sua vocação para a pesquisa e ensino, sua produção científica e outros elementos que o qualificam para a pós-graduação. A arguição ainda tem como objetivo a apreciação da opção do candidato pelo Programa de Mestrado em Física Ambiental. A arguição abordará, ainda, os aspectos curriculares dos candidatos, considerando títulos, formação complementar, experiência profissional e produção tecnológica-científica informados no curriculum lattes apresentado.

O resultado da arguição será divulgado dia **13/07/2022** na página da UFMT – www.ufmt.br.

O prazo para o recurso da arguição será dia **14/07/2022**. O resultado será divulgado na página da UFMT – www.ufmt.br no dia **15/07/2022**.

O resultado da fase de arguição e análise de curriculum serão divulgados no dia **15/07/2022 às 17 horas** na página oficial da UFMT.

3. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do **resultado final** do Exame de Seleção será também afixada no quadro de notícias da página da UFMT - www.ufmt.br em **19/07/2022 a partir das 17 horas**. Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser convocados em chamadas posteriores, conforme interesse do PPG em Física Ambiental.

O resultado final dos candidatos será calculado a partir de média aritmética dos pontos obtidos:

$$\frac{\text{Nota da Prova "a"} + \text{Nota da Prova "b"}}{2} = \text{média final}$$

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção, em caso de número insuficiente de candidatos aprovados/classificados no processo seletivo.

Em caso de empate, para efeito classificatório, será levando em conta a idade do candidato (dia, mês e ano do nascimento), sendo que o candidato de maior idade será classificado a frente o candidato de menor idade e mesma média final.

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão solicitar, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, à coordenação do PPG em Física Ambiental, sua matrícula, no período de **25/07/2022 a 05/08/2022**, e a partir **08/08/2022**, em caso de desistência, serão chamados os remanescentes.

As cópias dos documentos entregues no Ato da Inscrição serão utilizadas para a efetivação da matrícula.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados, na página a UFMT – www.ufmt.br .

5. DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado.
- ✓ A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental, por meio de processo instruído peticionado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI! da UFMT na página <http://www.ufmt.br/sei>, conforme as instruções no **Anexo 2**.
- ✓ O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.
- ✓ A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ O ingresso nos Cursos de Mestrado não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, seguindo a ordem de classificação deste processo seletivo e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.
- ✓ As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.
- ✓ O PPGFA se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital.
- ✓ Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que não entregar algum dos documentos exigidos pelo edital no ato da matrícula.
- ✓ Por motivos alheios ao processo seletivo, alerta-se que existe a possibilidade de impugnação legal deste edital.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
1ª Etapa	
Período de Inscrições	20 a 24/06/2022
Período de solicitação isenção de taxa	06 a 10/06/2022
Parecer emitido do Colegiado de Curso isenção de taxa	13/06/2022
Recurso do Parecer da isenção de taxa	14/06/2022
Divulgação do Resultado do Recurso do Parecer da isenção de taxa	16/06/2022 – 17 horas
Inscrições dos candidatos cuja solicitação de isenção foram indeferidas	20 a 24/06/2022
Homologação das inscrições	27/06/2022
Recurso Homologação das inscrições	28/06/2022
Resultado Recurso Homologação das inscrições	30/06/2022 – 17 horas

2ª Etapa	
Prova Escrita	04/07/2022
Resultado da Prova Escrita	05/07/2022
Prazo para Recurso da Prova Escrita	06/07/2022
Resultado do Recurso da Prova Escrita	08/07/2022
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	08/07/2022 – 17 horas
3ª Etapa	
Arguição	11/07/2022
Resultado da Arguição	13/07/2022
Prazo para Recurso	14/07/2022
Resultado do Recurso	15/07/2022
Divulgação do Resultado final	15/07/2022 – 17 horas
Prazo para Recurso do Resultado Final	18/07/2022
Resultado do Recurso	19/07/2022
Divulgação do Resultado Final do Exame de Seleção	19/07/2022– 17 horas
Matrícula dos Aprovados	25/07/2022 a 05/08/2022
Chamada dos Remanescentes	08/08/2022
Previsão de Início das aulas	15/08/2022

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental no dia **09/03/2022**, às 14 h.

Cuiabá MT, xx de março de 2022.

Prof. Dr. Sérgio Roberto de Paulo
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Física Ambiental/IF/UFMT